ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em articulação com a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, crie e implemente o Programa **Luz Digital**. O programa visa a instalação de um código QR Code em cada poste de iluminação pública do município. Este código deve direcionar o cidadão para um canal de comunicação via WhatsApp exclusivo para o registro imediato de lâmpadas defeituosas. Após a realização da manutenção, o sistema deve informar o cidadão solicitante sobre a conclusão do serviço.

Justificativa:

A presente Indicação se justifica pela necessidade urgente de modernizar e desburocratizar o sistema de manutenção da iluminação pública em Macaé. A ineficiência no processo de comunicação de lâmpadas queimadas ou defeituosas resulta em longos períodos de escuridão, o que impacta diretamente na segurança pública e na qualidade de vida dos cidadãos. A implantação do sistema Luz Digital trará agilidade no Atendimento e resolução, aumento da Segurança Pública Participação Cidadã e Transparência, otimização da gestão economia de recursos. Considerando a importância da iluminação pública para a segurança e o bem-estar social

Sala das sessões 08 de Dezembro de 2025

Liomar Queiroz dos Santos
Vereadora

POR: R.O